



ATA Nº. 006

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às 10h 05m, sede do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, sita à Avenida Ariosto da Riva, 3.117, – Centro, nesta cidade de Alta Floresta – reuniu-se os membros dos Conselhos Curador e Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, em **Reunião Ordinária**, presidida pela senhora Andreia Rocha da Silva, secretariado por mim, Bruna Patrícia de Lara, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Deliberação do Fundo Caixa Capital Protegido Cesta Agro Multimercado Longo Prazo, conforme parecer de investimentos 040-2022.

Compareceram: O Diretor Executivo Valmir Guedes Pereira, Marcos R. Tiso, Andreia Rocha da Silva, José Luiz Augusto Teixeira e Hebertt Villarruel da Silva;

Ausentes: Kleber Z. G. Coutinho, Joel B. da Silva, Aparecida Salete P. Pereira

Ouvinte: Wagner A. Floriani

A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, passou para o item "Deliberação do Fundo Caixa Capital Protegido Cesta Agro Multimercado Longo Prazo, conforme parecer de investimentos 040-2022.". O Diretor apresentou o parecer acima mencionado. A presidente solicitou a leitura da Ata 008-2022 do Comitê de Investimentos, foi lida a ata, onde consta que foi deliberado pelo Comitê de Investimento, a aplicação de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) no fundo Caixa Capital Protegido Multimercado Longo Prazo. O conselheiro José Luiz questionou se haverá alguma perda derivada dos resgates aprovados pelo Comitê de Investimento, o diretor respondeu que não, devido ao fato de todos os resgates serem em investimentos que estão com rendimentos positivos. Após deliberação, e levando em consideração a decisão do Comitê de Investimento e o Parecer de Investimentos 040-2022, o investimento foi aprovado pela presidente Andreia e pelos conselheiros José Luiz e Marcos Roberto, excetuando o conselheiro Hebertt V. da Silva que votou contrário com a justificativa de precisar de mais informações para aprovar o respectivo investimento. O diretor questionou se no caso de não conseguir investir nesse fundo específico e havendo um outro com as mesmas características e no mesmo segmento já estaria autorizado o investimento. Ao que a maioria do


conselho votou que, no caso de ser do mesmo segmento e com os mesmos critérios, pode ser investido sim, sem necessidade de convocar nova reunião do conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor Executivo do IPREAF encerrou a reunião, às 10h 56m, agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Bruna Patrícia de Lara, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.-----



Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo IPREAF



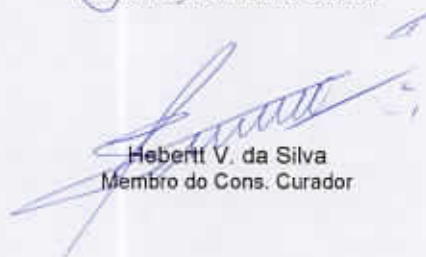
Andreia Rocha da Silva
Presidente do Conselho Curador



Marcos Roberto Tiso
Membro do Cons. Curador



José Luiz A. Teixeira
Membro do Cons. Curador



Hebert V. da Silva
Membro do Cons. Curador



Bruna Patrícia de Lara
Gerente de Adm e Finanças